



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria n° 099 de 09 de setembro de 2019

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidora municipal.”

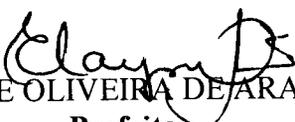
ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **06 (seis) meses, referente ao período de 09 de setembro de 2019 a 09 de março de 2020**, a servidora **MARTA CARVALHO DE ANDRADE**, portadora do registro de identidade n°1.101.004, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n°663.283.065-04, Professora, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Escola Municipal José Joaquim Pacheco.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 09 de setembro de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita